



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 012/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

**INCLUI AÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

Art. 1º - Inclui Ação 2.040 e Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade:	02	APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/VINCULADO
10301		Atenção Básica
1030101002.040000		Emendas Parlamentares
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente (5555)
		R\$ 92.581,00

Fonte: 1601

Detalhamento da Fonte: 4505

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação do repasse ocorrido em janeiro de 2026, referente a proposta nº 10537485000125005 ano 2025, Emenda Parlamentar 40730004.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 06 (dias) do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº012/2026, incluir ação 2.040 Emendas Parlamentares e abertura de crédito especial, com a finalidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme a proposta nº 10537485000125005.

O recurso foi viabilizado pelo Deputado Federal Ubiratan Sanderson (PL).

O item previsto na proposta refere-se à aquisição de veículo, medida estratégica para a ampliação e renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A disponibilidade de veículo adequado é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde, no deslocamento de profissionais, transporte de pacientes e na resposta oportuna às necessidades do sistema municipal de saúde.

Nesse contexto, o investimento proposto contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde no município.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos
06(dias) do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER

